



CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SERGIPE

Autoria Federal criada pela Lei nº 4.769 de 09/09/1965 e regulamento aprovado pelo Decreto nº 61.934 de 22/12/1967

ATA DA PRIMEIRA REUNÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA DE 2013

Aos vinte e quatro dias de janeiro de dois mil e treze, às dezesseis horas, estiveram reunidos na sede do CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SERGIPE – CRA-SE, os conselheiros abaixo-relacionados: Adm. Diego Cabral Ferreira da Costa, Adm^a. Edméa Maria Vieira Pinheiro Machado, Adm^a. Claudia Regina Machado Aguiar Amorim, Adm. Kleberson Alves de Sousa, Adm. Carlos Menezes Calasans Eloy dos Santos Filho, Adm. Sidney Vasconcelos Andrade, Adm. Henrique David Alves de Mendonça, Adm^a. Kátia Cristina Santos Lélis, Adm. Augusto César Vieira dos Santos e Adm. Flávio Henrique Barros Andrade.. Com a presença de todos, o presidente do CRA-SE Adm. Diego Cabral Ferreira da Costa abre a reunião desejando a todos os conselheiros um bom mandato durante os próximos dois anos. Em seguida o presidente apresenta a todos a pauta de como serão definidas as questões administrativas do CRA-SE, onde destacou como primeiro item a Tabela Anual de Compromissos dos CRAs para com os CFA, com as datas limites para o envio de documentos no exercício de 2013, que foi passado para que todos tivessem conhecimento. Dando prosseguimento a reunião, o Presidente do CRA-SE apresentou a todos os presentes a Resolução Normativa do CFA, nº430, de 18.12.2013, que dispõe sobre o pagamento de Diárias Nacionais e Internacionais, adicional de deslocamento, indenização de deslocamento e alimentação, reembolso de quilometragem e jeton. Após apresentar a Resolução, o Presidente do CRA-SE colocou em votação sobre a questão do pagamento de jeton das plenárias, onde foi aberto para votação e ficou estabelecido que permaneceria como já vem sendo feito, de acordo com a quantidade de assuntos das reunião plenárias e que ficará a cargo do Presidente estabelecer a quantidade de jetons que julgasse necessário, onde o mesmo ainda informou que continuará pagando jetons aos conselheiros suplentes, de acordo com a participação em comissões especiais de trabalho. Dando continuidade a reunião, o presidente abriu votação para definição das datas e horário das reuniões plenárias que ocorrerão no ano de 2013, onde foi sugerido pelo mesmo, que fossem realizadas duas reuniões no mês, para que desse mais tempo de serem discutidos os assuntos, sendo que a primeira será realizada toda segunda

Administrador: profissional formado em Administração e com registro no CRA

Rua Senador Rollemberg, nº 513 - São José - CER 49015-120 - Tels.: (79) 3214-2229 / 3214-3983
Aracaju - Sergipe - Brasil

Portal do Administrador: www.crased.org.br - e-mail: crased@crased.org.br



CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SERGIPE

Autarquia Federal criada pela Lei nº 4.769 de 09/09/1965 e regulamento aprovado pelo Decreto nº 61.934 de 22/12/1967

quinta-feira de cada mês, e a segunda toda última quarta-feira do mês com primeira chamada às 16h e segunda chamada às 16:30h, onde os mesmos serão informados por e-mail e por telefone, o que foi aprovado por unanimidade por todos os presentes. Logo após foi aberta votação para se definir a quantidade de Conselheiros na participação dos eventos oficiais de administração, onde foi votado que dependendo das condições financeiras do CRA-SE, o Regional arcaria até 03(três) passagens de ida e volta, e/ou inscrição aos conselheiros interessados. Foi discutido também que havendo mais de 03 interessados por evento, seja feito sorteio entre os que manifestarem interesse de participação, descartando do sorteio o conselheiro que já tenha participado de algum evento, no respectivo ano. Também foi informado pelo presidente que o sorteio ocorrerá assim que o CFA, encaminhar o cronograma com as respectivas datas estipuladas para a realização dos eventos oficiais. O mesmo ainda informou que, em havendo desistência por parte do Conselheiro sorteado, o mesmo terá que informar ao Conselho com três meses de antecedência, para que não haja nenhum problema, e quando houver, o respectivo conselheiro, efetuar o reembolso do valor pago pela passagem e/ou inscrição ao CRA-SE. Dando Prosseguimento a Reunião, o Presidente informou a todos os Presentes de acordo com o cumprimento da Tabela de Compromissos do CFA, que o mesmo terá que constituir comissões através de portarias para dar andamento aos trabalhos. O mesmo colocou em votação para todos os presentes, questionando-os quem gostaria de participar da Comissão de Licitação para o ano de 2013, onde antes de colocar em votação, o mesmo manifestou, que apesar de ausente, estimaria que o Conselheiro Adm. Carlos Henrique Carvalho de Almeida, ficasse como Presidente da Comissão de Licitação, o que foi aprovado por todos os presentes. Logo após, o Presidente do CRA-SE colocou em votação para saber quem teria interesse em compor esta comissão, onde só manifestaram interesse os Conselheiros Adm. Henrique David Alves de Mendonça e Admª Kátia Cristina Santos Lélis, o que foi aprovado por unanimidade por todos os presentes. Logo após, foi concedida a palavra ao Conselheiro Adm. Flávio Henrique Barros Andrade que manifestou interesse que a Admª Cláudia Regina Machado Aguiar Amorim compusesse a comissão de Tecnologia, Eventos e Divulgação, composta por ele e pelo Adm. Sidney Vasconcelos Andrade, onde o mesmo fez menção aos excelentes trabalhos que a Conselheira vinha realizando com o site do CRA-SE, o que foi aprovado por todos os presentes. O Presidente do CRA-SE ainda fez menção que estimaria que os Conselheiros

Administrador: profissional formado em Administração e com registro no CRA

Rua Senador Rollemberg, nº 513 - São José - CEP 49015-120 - Tels.: (79) 3214-2229 / 3214-3983
Aracaju - Sergipe - Brasil

Portal do Administrador: www.crase.org.br - e-mail: crase@crase.org.br



CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SERGIPE

Autarquia Federal criada pela Lei nº 4.769 de 09/09/1965 e regulamento aprovado pelo Decreto nº 61.934 de 22/12/1967

Administradores José Helder Monteiro Fontes e Alexandre Souza Matos compuseram a comissão de Formação Profissional juntamente com os Conselheiros Administradores Augusto César Vieira dos Santos e Kátia Cristina Santos Lélis, assim como também estimaria que o Adm. Victor Ribeiro Barreto, compusesse a comissão de Tecnologia, Eventos e Divulgação. Em seguida o Presidente do CRA-SE, solicitou que a Assessora da Presidência Admª Raquel Almeida Barbosa, que confeccionasse as devidas portarias para que o mesmo as assinasse. Dando continuidade a reunião, foi mencionado pelo presidente do CRA-SE sobre a contratação de estagiário para ajudar nos trabalhos da fiscalização e atendimento do CRA-SE, onde o mesmo antes de colar em votação, informou a todos os presentes, sobre as condições financeiras do CRA-SE, e mencionou que acharia prudente a contratação de apenas um estagiário para a fiscalização, pois o mesmo alegou que a fiscal do CRA-SE Admª Cynthia Regina Santana Alves tem que estar intensificando a fiscalização na capital, ao invés de estar fazendo serviços que o estagiário poderá realizar. Diante da sua colocação, todos os conselheiros presentes, votaram por unanimidade pela contratação de 01(um) estagiário, para ajudar nos serviços da fiscalização. Dando prosseguimento a reunião, o Presidente do CRA-SE Adm. Diego Cabral Ferreira da Costa informou a todos os presentes, sobre a possibilidade de contratação de Assessoria Jurídica, para dar andamento aos trabalhos da Fiscalização, onde a Admª Edméa Maria Vieira Pinheiro Machado, enfatizou que a Fiscal do CRA-SE Admª Cynthia Regina Santana Alves, fica impossibilitada de resolver determinados assuntos, devido a falta de assessoria jurídica. O presidente do CRA-SE Adm. Diego Cabral Ferreira da Costa, então solicitou que a Admª Cláudia Regina Machado Aguiar Amorim, que fizesse cotação de preços, para que na próxima reunião fosse discutido o assunto, e para ver se diante dos orçamentos apresentados, o CRA-SE teria possibilidade de contratar uma assessoria jurídica. Logo após, o Presidente do CRA-SE, levou ao conhecimento de todos os presentes, sobre os assuntos relacionados ao site, onde o mesmo fez menção que todos os conselheiros contribuíssem com a divulgação de artigos elaborados pelos mesmos, e que eles fizessem as devidas alterações em seus e-mails, para que pudessem manter contato com os administradores, pois o presidente relatou, que por conta dos e-mails dos conselheiros estarem desatualizados, o mesmo vem recebendo diversas reclamações de administradores que encaminham e-mails e não são respondidos. O Presidente do CRA-SE, ainda mencionou que estimaria que todos os conselheiros mandassem para o e-mail da presidência, sugestões de

Administrador: profissional formado em Administração e com registro no CRA

Rua Senador Rollemberg, nº 513 - São José - CEP 49015-120 - Tels.: (79) 3214-2229 / 3214-3983
Aracaju - Sergipe - Brasil

Portal do Administrador: www.crased.org.br - e-mail: crased@crased.org.br



CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SERGIPE

Autarquia Federal criada pela Lei nº 4.769 de 09/09/1965 e regulamento aprovado pelo Decreto nº 61.934 de 22/12/1967

assuntos para serem discutidos nas próximas reuniões. Dando prosseguimento a reunião, o Presidente do CRA-SE, informou a todos os presentes, que nos últimos dias, o CRA-SE firmou parcerias com o Jornal Correio de Sergipe, onde fez assinatura do mesmo para o regional, assim como também foi feita alteração no convênio com a Universidade Tiradentes -UNIT, onde fizeram a inclusão de descontos para os colaboradores, administradores e tecnólogos registrados no CRA-SE. Dando prosseguimento a reunião, o Presidente do CRA-SE levou ao conhecimento de todos, a proposta de implantação no Regional da Câmara de Mediação e Arbitragem, que foi apresentada pelo Adm. Paulo Trussardi Maia. O presidente passou a proposta para o Conselheiro Adm. Augusto César Vieira dos Santos, para que o mesmo analisasse, e trouxesse na próxima plenária o seu parecer para ser discutido. Em seguida foi concedida a palavra para a Admª. Edméa Mari Vieira Pinheiro Machado, que apresentou a todos o Plano de Fiscalização para 2013, onde a pedido do Presidente, o mesmo solicitou a Conselheira Admª Edméa, que encaminhasse por e-mail para todos os conselheiros, para que os mesmos dessem seus pareceres, para na próxima reunião poder aprovar o Plano de Fiscalização para 2013. Dando prosseguimento a reunião, foi apresentado para todos a proposta de Renovação dos Contratos com as empresas INCORP e IMPLANTA, onde para o exercício de 2013, o valor da empresa INCORP, passou de R\$701,98(setecentos e um reais e noventa e oito centavos) para R\$ 756,82(setecentos e cinquenta e seis reais e oitenta e dois centavos) e a empresa IMPLANTA passou de R\$ 224,66(duzentos e vinte quatro reais e sessenta e seis centavos) para R\$ 240,29(duzentos e quarenta reais e vinte e nove centavos), onde foi passado para todos analisarem e em seguida foi aprovado por todos. Em seguida o Presidente do CRA-SE Adm. Diego Cabral Ferreira da Costa, informou a todos que às 13h do mesmo dia, recebeu um telefonema do Presidente do CFA, Adm. Sebastião Luiz de Mello, desejando ao mesmo e a todos os conselheiros, votos de boas vindas, onde o mesmo se colocou a disposição para qualquer assunto que o mesmo queira discutir, pois ele informou ter um carinho muito grande por este regional. O presidente do CRA-SE Adm. Diego Cabral Ferreira da Costa, agradeceu a manifestação, e informou a todos os presentes, que na próxima semana estará agendando a primeira reunião com o Presidente do CFA em Brasília/DF. Dando prosseguimento a reunião, foi sugerido pelo presidente do CRA-SE, que fosse elaborado uma carteira convênio para os registrados, e que fosse incluída uma mensagem no boleto de cobrança das anuidades para o próximo ano e no site,

Administrador: profissional formado em Administração e com registro no CRA

Rua Senador Rollemberg, nº 513 - São José - CEP 49015-120 - Tels.: (79) 3214-2229 / 3214-3983
Aracaju - Sergipe - Brasil

Portal do Administrador: www.crase.org.br - e-mail: crase@crase.org.br

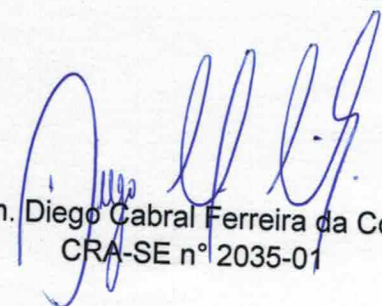


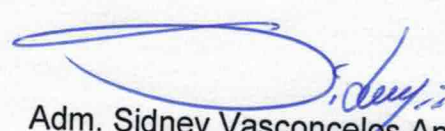
CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SERGIPE

Autarquia Federal criada pela Lei nº 4.769 de 09/09/1965 e regulamento aprovado pelo Decreto nº 61.934 de 22/12/1967

com a finalidade de alavancar a receita do Conselho e proporcionar aos registrados descontos em diversos estabelecimentos, o que foi aprovado por unanimidade por todos os presentes. Em seguida o Presidente do CRA-SE Adm. Diego Cabral Ferreira da Costa, convidou a Admª Anna Marília do Santos Paiva, para que fosse feita a entrega do Certificado do Prêmio Belmiro Siqueira, na modalidade Artigo Profissional, onde a mesma ficou em segundo lugar. O presindete convidou a Admª Edméa Maria Vieira Pinheiro Machado para fazer a entrega do certificado, onde logo em seguida solicitou que a Assessora da Presidência, Admª Raquel Almeida Barbosa fotografasse para posteriormente o mesmo colocar no site uma matéria sobre este assunto. Não tendo mais nada a tratar a reunião é encerrada e vai assinada por mim, Admª. Raquel Almeida Barbosa, assessora da presidência, pelo Presidente do CRA-SE e pelos demais Conselheiros presentes.


Admª **Raquel Almeida Barbosa**
Assessora da Presidência
CRA-SE nº 2416-01


Adm. **Diego Cabral Ferreira da Costa**
CRA-SE nº 2035-01


Adm. **Sidney Vasconcelos Andrade**
CRA-SE nº 1411-01


Admª. **Edméa Maria Vieira Pinheiro Machado**
CRA-SE nº 0079-01


Adm. **Kleberson Alves de Sousa**
CRA-SE nº 2049-01

Administrador: profissional formado em Administração e com registro no CRA

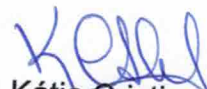
Rua Senador Rollemberg, nº 513 - São José - CEP 49015-120 - Tels.: (79) 3214-2229 / 3214-3983
Aracaju - Sergipe - Brasil
Portal do Administrador: www.crased.org.br - e-mail: crased@crased.org.br



CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SERGIPE
Autarquia Federal criada pela Lei nº 4.769 de 09/09/1965 e regulamento aprovado pelo Decreto nº 61.934 de 22/12/1967

ATA DA PRIMEIRA REUNÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA DE 2013

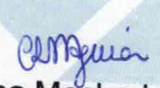

Adm. Flávio Henrique Barros Andrade
CRA-SE nº 1312-01


Admª. Kátia Cristina Santos Lélis
CRA-SE nº 2513-01


Adm. Augusto César V. dos Santos
CRA-SE nº 1423-01


Adm. Henrique David Alves de Mendonça
CRA-SE nº 3083-01


Adm. Carlos Menezes Calasans Eloy dos Santos Filho
CRA-SE nº 2189-01


Admª. Cláudia Regina Machado Aguiar Amorim
CRA-SE nº 1637-01







Administrador: profissional formado em Administração e com registro no CRA

Rua Senador Rollemberg, nº 513 - São José - CEP 49015-120 - Tels.: (79) 3214-2229 / 3214-3983
Aracaju - Sergipe - Brasil
Portal do Administrador: www.crased.org.br - e-mail: crased@crased.org.br